

MATRÍCULA
145678FOLHA
1**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 54, localizado no 5º andar do Bloco B, Torre 1, EDIFÍCIO AZALÉIA, integrante do RESIDENCIAL QUINTAS DO VERDE, situado nesta cidade, na Rua Antonio Marques Serra nº 545, com as seguintes áreas: útil de 70,805m², comum de 74,007m², total de 144,812m² e fração ideal de 0,0032316% no terreno onde se encontra construído o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.09/123.008 em 02/04/2002, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, com sede na Avenida Adolfo Pinheiro nº 1000, sala 161, Santo Amaro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 43.735.257/0001-02.

Campinas, 31 de janeiro de 2003.

O Oficial,



RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA
Substituto do Oficial

R.01/145.678, em 31 de janeiro de 2003.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Escritura Pública lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas do 29º Subdistrito de São Paulo-SP em 02/01/2003, às fls. 283/321 do Lº 629-AX, a proprietária CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já qualificada, DEU o imóvel objeto desta matrícula EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede na Rua XV de Novembro nº 111, 11º andar, Sé, Centro, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida contraída no valor de R\$22.817.616,22 (incluindo outros imóveis - cotação R\$438.800,31), sendo paga cumulativamente: por intermédio de prestações mensais, consecutivas e sucessivas, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price; Prazo de Amortização de 60 meses; Taxa Nominal de Juros: 11,38% a.a., sendo a prestação no valor de R\$467.546,74 e pelo resgate do saldo devedor residual de que trata a cláusula X da presente Escritura, comparecendo como ANUENTES HIPOTECANTES: JOSÉ MENDES PEREIRA, português, empresário, RNE W341325-0-SE/DPMAF, CPF 114.133.018-00 e sua mulher RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, brasileira, empresária, RG 1.516.376-SSP/SP, CPF 006.562.628-18, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ministro Roberto Cardoso Alves nº 774, Chácara Pouso Alegre; JOSÉ MENDES PEREIRA JUNIOR,

Vide Verso

MATRÍCULA
145678FOLHA
1
VERSO

brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, RG 9.433.807-SSP/SP, CPF 032.778.828-37, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Nove de Julho nº 590, Santo Amaro e ainda como INTERVENIENTE HIPOTECANTE: CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA, com sede na Rua Adolfo Pinheiro nº 1000, 16º andar, sala 162, inscrita no CNPJ nº 51.863.876/0001-00, sob as demais cláusulas e condições constantes da Escritura que fica microfilmada sob o nº 292.141 neste Registro de Imóveis, nesta data. (conf.PAZC)LMS.

A Escrevente Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.02, em 26 de fevereiro de 2.018.

De conformidade com Requerimento assinado em São Miguel Arcanjo-SP, em 03/05/2.010, com firmas reconhecidas no 3º Tabelionato de Notas de Rio Claro-SP e 2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Marília-SP, procede-se esta averbação para ficar constando que o credor **BANCO NOSSA CAIXA SA**, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL SA**, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 32, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/11/2.009, registrada na JUCESP sob nº 175.261/10-6, em 21/05/2.010 e cópia do Diário Oficial Empresarial, datado de 24/06/2.010, que encontram-se microfilmadas sob nº 411.283, em 28/06/2010.

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.03, em 26 de fevereiro de 2.018.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado em Curitiba-PR, em 29/01/2018, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais-PR, formulado pelo credor **BANCO DO BRASIL SA**, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.01, em virtude de ter recebido dos devedora o valor original da dívida de R\$22.817.616,22 (incluindo outros imóveis - valor cotação de R\$438.800,31), tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf.AMB)ION. Prenotação nº 593.254 de 15/02/2018.

Vide Folha 002

MATRÍCULA
145.678FOLHA
002**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

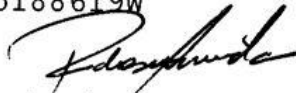
CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

AV.04, em 24 de maio de 2.019.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000266681) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 16/05/2019, expedida pelo 8ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00542921120058260114, movida pelos exequentes **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF/MF nº 251.711.408-04, e **MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 925.114.068-53, contra a executada **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº 43.735.257/0001-02, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$147.035,77, sendo nomeada como fiel depositária a executada **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO SA**. Beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita. (Conf.PSA)ION. Prenotação nº 621.607 de 17/05/2.019. Selo Nº: 1132743E1000AVM105188619W

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

AV.05, em 31 de julho de 2.019.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000277513) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 22/07/2019, expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 0056164-56.2008.8.26.0114, movida pelos exequentes **RODRIGO ANDRES ORTEGA ORTEGA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 323.736.288-30, e **ELIANE CRISTINA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 263.116.188-26, contra os executados **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº 43.735.257/0001-02; **JOSÉ MENDES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 114.133.018-00; e **RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 006.562.628-18, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no

Vide Verso

MATRÍCULA

145.678

FOLHA

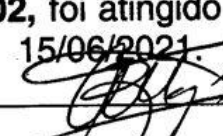
002
VERSO

valor de R\$60.770,18 (incluindo outro imóvel), sendo nomeada como fiel depositária, a co-executada **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO SA**. Beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita. (Conf.PSA)ION. Prenotação nº 625.705 de 22/07/2.019.

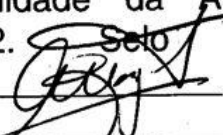
Selo Nº: 1132743E1000AVM106383519Z


Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

Av.06 - em 23 de junho de 2021 - INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0817.01666110-IA-160, emitido em 08/06/2021 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 02155007419985020079, nos autos da SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPPTST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO, o patrimônio de **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZACAO DA CONSTRUCAO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **43.735.257/0001-02**, foi atingido pela Indisponibilidade. Prenotação: 669.906 em 15/06/2021. Selo Digital: 1132743E1000000049005221G. Eu , Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

Av.07 - em 01 de abril de 2022 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo requerimento emitido em Campinas-SP, em 28/03/2022, e Protocolo de Cancelamento nº 202202.2211.0202932-TA-730, em 23/02/2022 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade da AV.06 desta matrícula. Prenotação: 692.754 em 28/03/2022. Selo Digital: 113274331000000061565422T. Eu , Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

R.08 - em 01 de abril de 2022 - ADJUDICAÇÃO

Pela Carta de Sentença emitida em 27/01/2022 pela 2ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, extraída dos autos Processo nº 1011156-37.2015.8.26.0100, de Procedimento Sumário - Adjudicação Compulsória, onde figura como requerente **JOSÉ LUÍS ALVES MACHADO** e seu cônjuge **SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO** e como requerido **CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA**

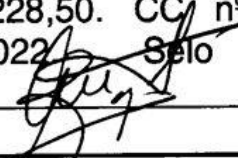
continua na ficha 3

MATRÍCULA
145.678FOLHA
03**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

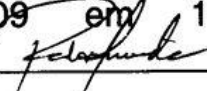
CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 1 de Abril de 2022

CONSTRUÇÃO SA e outro, por r. sentença proferida em 06/07/2016, transitada em julgado em 18/07/2017, o imóvel desta matrícula foi **ADJUDICADO** a **JOSÉ LUÍS ALVES MACHADO**, inscrito no CPF/MF nº **096.952.898-19**, portador do RG nº **188278382 SSP/SP**, brasileiro, comerciante, e seu cônjuge **SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MACHADO**, inscrita no CPF/MF nº **114.975.718-39**, portadora do RG nº **265052312 SSP/SP**, brasileira, industriária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Marques Serra, nº 545, Apto 54-A, Edifício Azaléia, Jardim Antonio Von Zuben, em Campinas-SP, ao qual atribuíram o valor de **R\$64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais)**. Valor Venal de R\$172.228,50. CC nº 3444.41.12.0001.01020. Prenotação: 691.203 em 08/03/2022. Selo Digital: 113274321000000061565522T. Eu , Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

Av.09 - em 28 de outubro de 2022 - FRAUDE À EXECUÇÃO

Pela Decisão/Ofício emitido em 09/03/2022, pelo Juízo da 9ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo-SP - TRF da 3ª Região, extraído dos autos de Execução Fiscal - processo PJE nº 0099025-45.2000.4.03.6182, figurando como **exequente UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** e como executada **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, pela r.decisão proferida pelo Juízo em 20/07/2013, foi reconhecida e declarada que as alienações das frações ideais correspondentes as unidades autônomas do Condomínio Residencial Quintas do Verde, se deram em **FRAUDE À EXECUÇÃO**, restando destituída de efeitos jurídicos em face da exequente. Prenotação: 706.209 em 14/09/2022. Selo Digital: 1132743E10000000711872228. Eu , Pedro Sergio de Almeida - Substituto.